



**DECRETO Nº 001205/13 de 03 de Junho de 2013.**

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA no exercício das atribuições que legais e autorização contida na Lei Municipal nº 000706/12 de 22 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 – SECRETARIA DE AVIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**04.01 – GABINETE SEC VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.000,00

**05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**05.06- P.D.D.E**

(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0999 - Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica 720,00

**05.09- FUNDO DE MANUT. E DESENV. ED. BÁSICA- FUNDEB 40%**

(185)3.1.91.13.00.00.00.00.2.040-0999- Obrigações Patronais 3.000,00

**07- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**07.02- FUNDO DE AÇÃO SOCIAL**

(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-0999- Material De Consumo 2.000,00

**Total Suplementação: 12.720,00**

Art.2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**04.01- GABINETE SEC VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

(67) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-0999 – Diárias - Civil 7.000,00

**05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**05.03- SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 720,00

**05.09- FUNDO DE MANUT. E DESENV. ED. BÁSICA- FUNDEB 40%**

(184) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0999- Obrigações Patronais 3.000,00

**07- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**07.01- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**

(312) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0999- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física 2.000,00

**Total Anulação: 12.720,00**



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ nº37.465.002/0001-66

---

Art.3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 03 de Junho de 2013.

---

***Gilmar Reinoldo Wentz***  
Prefeito Municipal